

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Receita deve atingir R\$ 29 bilhões

Projeto encaminhado pelo governo prevê RGA de 5,86% para os servidores públicos; renúncia fiscal deve chegar a R\$ 11,8 bilhões em 2024

Gabriel Soares

O governo de Mato Grosso encaminhou à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO/1999-2024), apontando uma estimativa de receita corrente líquida na ordem de R\$ 29,042 bilhões. Isso representa um aumento de 9,65% na comparação com a receita projetada para 2023, que foi de R\$ 26,486 bilhões.

O texto ainda será submetido a, pelo menos, duas audiências públicas antes de ser aprovado pelos deputados. Além de ouvir sugestões de segmentos sociais para o orçamento, as audiências públicas servem para tirar dúvidas junto à equipe econômica do governo. De acordo com a justificativa do PLDO/2024, as diretrizes ora definidas estão em sintonia com os cenários político, econômico e social.

"O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 resulta da realidade econômica e financeira do

Estado, considerando estimativas de receitas, de despesas e de metas fiscais em função da política fiscal vigente", diz trecho da mensagem encaminhada à Assembleia.

O projeto encaminhado pelo governo já reservou o percentual da Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores públicos, no montante de 5,86%. Porém, o valor está atrelado ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial do país, e ainda pode sofrer alteração até o final do ano.

Caso seja mantido no patamar atual, a folha de pagamentos do governo deve crescer R\$ 654,3 milhões no próximo ano devido à RGA. A previsão é que o reajuste salarial passe a valer já em janeiro de 2024.

RENÚNCIA FISCAL - O governo prevê que a renúncia fiscal deve atingir R\$ 11,8 bilhões em 2024. Os valores foram detalhados por tipo de tributo, sendo que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias



Gilberto Leite

Governo prevê crescimento de 9,65% na receita corrente líquida para o próximo ano, chegando a R\$ 29 bi

e Serviços (ICMS) responde pela maior parte da renúncia fiscal.

Conforme o texto, o governo pretende abrir mão de R\$ 10,7 bilhões de ICMS, R\$ 448 milhões de IPVA, R\$ 113 milhões de ITCD, R\$ 30 milhões em

taxas e R\$ 455 milhões em juros e penalidades.

SOBRE A LDO - A proposta deve ser encaminhada, anualmente, até 30 de maio, para a discussão e votação pelos parlamentares na Assembleia Legislativa. De acordo com

a Constituição estadual, a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Esse instrumento define as metas e prioridades do governo para o próximo ano. É a lei que estabelece as

regras para a formatação da Lei Orçamentária Anual e alcance das metas e desenvolvimento das ações previstas no PPA. Sua principal finalidade é orientar a elaboração dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento do Poder Público.

ESTÂNCIAS

Russi propõe reclassificar cidades turísticas

Da redação

A classificação de municípios como estâncias turísticas desempenham um papel fundamental no desenvolvimento do estado e na promoção do turismo regional. Essa designação, proposta no projeto de lei 175/2023, confere benefícios e reconhecimento oficial às localidades, o que impulsiona o crescimento econômico, social e cultural. O PL foi apresentado pelo primeiro-secretário da Assembleia Legislativa, deputado Max Russi (PSB), e já foi aprovado em primeira votação na sessão parlamentar de quarta-feira (14).

Para o deputado, a classificação de uma cidade como estância turística traz visibilidade e atrai visitantes. Os turistas, ao identificarem um município com essa referência, o associam a uma oferta turística de qualidade, com infraestrutura adequada e atrativos variados. Isso resulta em um aumento no fluxo de pessoas, que buscam conhecer das belezas naturais, patrimônios históricos, a cultura local e atividades de lazer.

Para obter esse indicador, o município deve atender condições criteriosas, expressas no PL, por exemplo, fazer parte do mapa do turismo brasi-

leiro definido pelo Ministério do Turismo (MTur). Outro apontamento é que a localidade deve possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais. Russi defende que é preciso aperfeiçoar a legislação mato-grossense, com foco no desenvolvimento sustentável do estado "por isso defendo esse projeto de lei [...] quero incentivar a organização e regularização do setor de turismo por parte dos municípios, que devem se alinhar com as diretrizes do Plano Nacional de Turismo do Ministério", argumentou

Russi concluiu que estado de Mato Grosso é motivo de orgulho por sua elevada produtividade e potencial turístico. Todavia, o turismo precisa ser ordenado, regularizado, fomentado e divulgado. Assim, o reconhecimento oficial do Ministério do Turismo se mostra indispensável. "A atividade turística é uma das mais importantes no setor econômico e da geração de emprego e renda", finalizou.

O projeto de lei, agora, segue para o receber o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e posteriormente será apreciado em segunda votação dos deputados.



Gilberto Leite

Russi afirma que classificação de cidades turísticas como estâncias vai impulsionar o desenvolvimento

TELEFONIA MÓVEL

MT tem metade das antenas necessárias, diz CPI

Da redação

Levantamento de dados preliminares da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Telefonia Móvel apontam um déficit de 1.920 antenas em Mato Grosso. A insuficiência dos serviços em termos de número de antenas por habitante toma por base

critérios da Associação Brasileira de Infraestrutura de Telecomunicações (Abrintel).

De acordo com a Abrintel, é aceitável o número de 1.000 habitantes por antena, o que não é praticado em Mato Grosso, uma vez que 1.641 antenas estão atualmente instaladas no território mato-grossense,

conforme levantamento feito junto a Conexis, entidade que reúne as empresas de telecomunicações e de conectividade. O ideal para a atender a população de todo o estado seria o funcionamento de 3.557 antenas.

Em Cuiabá, o déficit é de 208 antenas. Atualmente com 623.614 habitantes, a Capital possui apenas 416 antenas, quando o ideal seria 624. Outros municípios com maior densidade populacional também ficam para trás no quesito tecnologia. Várzea Grande com 290.383 habitantes desfruta do sinal de apenas 136 antenas, quando o ideal seria 290. Rondonópolis, terceira maior cidade do estado, precisaria de 236 antenas, mas hoje apenas 136 estão instaladas no território da cidade, 100 a menos do que é recomendado.

Em situação mais crítica, Colniza, com 41.117 habitantes deveria possuir 41 Estações de Rádio Base e atualmente apenas três estão instaladas. Em Vila Rica não é diferente, com

a necessidade de 26 antenas, só existem três para atender a população de 26.496 habitantes. Campinas com 16.919 habitantes possui apenas 2 antenas, quando 17 seria o ideal e Juara com 35.275 mil habitantes conta com apenas 5 antenas quando precisaria de 35.

Cidades do extremo norte do estado despontam com os maiores déficits proporcionais, como Peixoto de Azevedo com 6 torres quando o número ideal seria 36 e Guarantã do Norte com 7 torres quando precisaria de 36 para atender os 36.130 mil habitantes. Em Água Boa o problema é ainda maior, apenas 7 antenas cobrem a demanda por telefonia móvel, quando o ideal seria 26 antenas para emitir sinal de telefonia móvel para os 25.721 habitantes.

Além do déficit, o problema pode ser mais profundo, uma vez que cidades, teoricamente com número de torres próximo ao ideal, têm reiteradamente informado à CPI

acerca das falhas e da ausência de sinal constante. Um exemplo é Santa Rita do Trivelato que demonstra ter 4 torres, sendo duas da operadora Claro e duas da Tim, mas na cidade apenas uma operadora funciona e com qualidade de sinal reduzida, de acordo com reclamações já protocoladas na comissão.

De acordo com dados fornecidos para a CPI, não há nenhum pedido de licenciamento para novas torres junto às Secretarias

Municipais e Estadual de Meio Ambiente.

"É visível a falta de investimentos por parte das operadoras de telefonia, e principalmente que o uso de frequências mais elevadas, como a de 5G, tornará o problema ainda mais grave. Nessas frequências, cada antena consegue cobrir áreas geográficas cada vez menores, exigindo o maior número de antenas instaladas", ressalta o deputado estadual Diego Guimarães (Republicanos).



Gilberto Leite

Levantamento de dados da CPI da Telefonia aponta déficit de 1.920 antenas em Mato Grosso

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3105/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3106/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 10/06/2023 até 18/07/2023, no primeiro leilão, e de 28/07/2023 até 02/08/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. PAULO CESAR AGOSTINHO, Endereço Rua Ilacir Pereira Lima, 506 - Sala 102 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31140540, Fones (31) 25550211 / (31) 997525211 e atendimento de segunda a sexta das 9:00h as 17:00h, site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 19/07/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 03/08/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.agostinholeiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

APÓS 3 MESES EM QUEDA

Cesta básica volta a subir em maio

Preço dos alimentos básicos teve aumento de 0,75% em seu valor médio no comparativo com o mês anterior, totalizando R\$ 765,53

Da redação

O Instituto de Pesquisa e Análise da Fecomércio Mato Grosso (IPF-MT) divulgou o boletim mensal da cesta básica do mês de maio e revela um aumento de 0,75% em seu valor médio no comparativo com o mês anterior, totalizando R\$ 765,53. A alta interrompe uma tendência de queda observada nos últimos três meses.

O resultado atual somente é menor do que São Paulo e Porto Alegre, que possuem o primeiro e o segundo valores mais caros do Brasil, respectivamente, segundo o Dieese. No mês anterior, a capital cuiabana permanecia no quarto lugar, o que evidenciava um crescimento em seu preço.

O superintendente da Fecomércio-MT, Igor Cunha, também destaca o avanço no preço da cesta em Cuiabá, dentre as capitais analisadas pelo Dieese. "Tal fator consolida a alta nos preços dos alimentos

na capital, inclusive, no comparativo com o mesmo período de 2022, apresentando um crescimento de 9,28%, quando a cesta custava R\$ 700,55".

Cerca de 54% dos alimentos que compõem o mantimento apresentaram crescimento em seu valor médio. O aumento no valor da cesta foi influenciado, principalmente, pelo preço do tomate e da batata, que obtiveram crescimento mensal de 7,25% e 4,39%, respectivamente.

Segundo análise do IPF-MT, o avanço no preço do tomate pode estar associado ao período de transição de uma safra para outra, com redução da oferta do fruto. Além disso, as temperaturas baixas de alguns períodos retardam a maturação do fruto, contribuindo para uma menor disponibilidade do produto nos mercados.

Com relação à batata, as chuvas nas regiões produtoras prejudicaram a colheita do tubérculo, res-



Gilberto Leite

Aumento no valor da cesta básica foi influenciado, principalmente, pelo preço do tomate

tringindo a oferta do produto, interrompendo uma sequência de três meses em queda.

Igor Cunha reforça que "os alimentos que mostram maiores variações no mês de maio, possuem relação

nessas modificações voltadas as questões climáticas e mercadológicas de preço e produção, como o caso do óleo de soja e a farinha de trigo".

A queda no preço do óleo de soja, de 5,85%,

pode estar ligada as baixas cotações da soja no mercado internacional e o resultado recorde de soja no estado, o que acaba por baratear os custos de produção do item. Tal condição tem possibilitado

que o produto contabilize a quarta queda mensal no seu preço.

Já a farinha de trigo, que apresentou recuo de 2,23% em relação ao mês anterior, pode estar atrelado à renovação do acordo de exportação entre a Rússia e a Ucrânia, que mantém a oferta global do produto, já que ambos os países são grandes produtores de trigo. Ainda conforme o IPF-MT, a diminuição no preço da matéria-prima da farinha mantém os custos de produção baixos.

"Na comparação com outras 17 cidades, a capital mato-grossense segue tendência de crescimento junto com outras sete. O contexto atual do estado é de uma das menores taxas de desemprego do país, além de outros dados positivos, que podem influenciar na renda disponível pelas famílias e, consequentemente, no comportamento dos preços locais", completou o superintendente da Fecomércio-MT.

LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA

Pantanal de MT tem unidades contra incêndio florestal

Da redação

A região do Pantanal mato-grossense conta com duas unidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBMMT), instaladas estrategicamente para o combate de incêndios florestais. Localizadas em Poconé e Santo Antônio do Leverger, as unidades são essenciais para o planejamento e execução de ações mais assertivas nesta região, principalmente durante o período proibitivo de uso do fogo.

"A partir de 1º de julho fica proibido o uso do fogo em todo o território mato-grossense, seja em área urbana - onde é proibido durante todo ano - ou área rural. Por conta do clima seco e cidadãos que infelizmente insistem no uso do fogo durante este período, os incêndios florestais se tornam inevitáveis, mas temos equipes capacitadas em todo o estado, principalmente no Pantanal, onde estão instalados dois pelotões independentes. Assim, as ações de prevenção e

combate são mais assertivas", afirma o comandante do Batalhão de Emergências Ambientais (BEA), tenente-coronel Marco Aires.

Em Poconé, o 1º Pelotão Independente foi inaugurado em fevereiro de 2021, em parceria com a Prefeitura e iniciativa privada. Toda a unidade foi estruturada para atuar no monitoramento e prevenção do fogo, contando com dois auto tanques e uma viatura, que são primordiais para as ações de combate, segundo o comandante do pelotão, tenente Frank Costa.

"Durante o ano, fazemos campanhas de prevenção para alertar os moradores da região quanto às consequências do uso do fogo. Inclusive, estamos realizando nestes últimos dias a Semana de Prevenção e Preparação Contra os Incêndios Florestais, justamente para reforçar para a sociedade que é proibido fazer o uso do fogo a partir de julho", explica o tenente.

"O município de Poconé é a porta de entrada para o

pantanal mato-grossense. Ter uma unidade na cidade é essencial para o monitoramento in loco dos focos de calor, que reduziram drasticamente nos últimos anos. Além disso, aqui no BEA fazemos o monitoramento via satélite, que também é essencial para traçar ações de prevenção e combate do fogo não somente no Pantanal, como também em todo o estado", destacou o comandante do BEA, tenente-coronel Aires.

Outra unidade que reforça o combate aos incêndios na região do Pantanal é o 2º Pelotão Independente de Santo Antônio do Leverger. Também inaugurada em 2021, em parceria com a Prefeitura e iniciativa privada, a unidade funciona no aeroporto do município, com dois auto tanques, duas caminhonetes, uma unidade de resgate e equipes de prontidão para o combate ao fogo ao longo do ano, com reforço do efetivo durante o período proibitivo do uso do fogo.

A região do Pantanal conta também com o apoio do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros, localizada em Cuiabá, que planeja as ações de prevenção e combate do fogo. A unidade conta com uma das sete salas descentralizadas para o monitoramento via satélite dos focos de calor.

"Nosso comando traça todas as estratégias da região durante o período proibitivo, conforme o Plano de Operações para a Temporada de Incêndios Florestais (POTIF). Esse plano é essencial para o combate ao fogo em todo o estado, com a distribuição de equipes, bases descentralizadas, brigadas mistas

municipais e estaduais", explica a comandante regional, tenente-coronel Sheila Sebalhos.

INVESTIMENTOS - A criação das unidades no Pantanal e a disponibilização de bombeiros altamente equipados são resultados dos investimentos realizados pelo Governo de Mato Grosso no Corpo de Bombeiros. Desde 2019 são mais de R\$ 70 milhões somente na entrega de unidades em todo o estado, viaturas e equipamentos que reforçam o compromisso da corporação no salvamento de pessoas e combate aos incêndios na área urbana e rural.

Em 2023 o Governo de Mato Grosso está disponi-

bilizando R\$ 77,4 milhões para o combate aos crimes ambientais. Os recursos fazem parte do Plano de Ação do Comitê Estratégico para o Combate ao Desmatamento Ilegal, Exploração Florestal Ilegal e aos Incêndios Florestais (CEDIF-MT). O montante vai possibilitar a contratação temporária de brigadistas, locação de quatro aeronaves, compra de uma nova plataforma própria de imagens de satélite de alta resolução para monitoramento ambiental e o custeio das operações de repostas e fiscalização em campo, bem como compra de equipamentos permanentes, consumo e serviços necessários às equipes.

PROCESSO n. 1023230-16.2021.8.11.0041. Valor da causa: R\$ 0,00. ESPÉCIE: [Causas Supervenientes à Sentença, Obrigação de Fazer / Não Fazer, Correção Monetária]-> CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156). POLO ATIVO: Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO. Endereço: EDIFÍCIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, S/N SETOR D, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-928. POLO PASSIVO: Nome: PARADISE AUTO POSTO CUIABA LTDA CNPJ 03.207.363/0001-90. Endereço: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 1029, Posto Paradise, PORTO, CUIABÁ - MT - CEP: 78025-300. DISPOSITIVO Ante o exposto, resolvo o mérito do presente processo, por conseguinte, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC, julgo, parcialmente, procedentes os pedidos formulados na inicial, confirmando a liminar proferida, para tanto, condeno o Réu Paradise Auto Posto Cuiabá Ltda.: a) na obrigação de não praticar a venda do álcool etílico hidratado aos consumidores, com margem de lucro superior a 20% (vinte por cento), tomando-se como referência o preço adquirido junto à distribuidora, sob pena de multa pelo descumprimento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por cada litro do combustível comercializado em desconformidade com esta determinação judicial, devendo a multa ser corrigida monetariamente pelo INPC a contar da data do respectivo descumprimento, revertendo-se o respectivo montante ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (Lei Estadual nº 7.170/99); b) ao pagamento de indenização ao Fundo que trata o art. 13 da Lei da Ação Civil Pública, pelos danos causados aos consumidores difusamente considerados, importância que fixo em R\$ 30.395,84 (trinta mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), levando em consideração o lucro abusivo, ou seja, superior a 20% (vinte por cento) entre o valor de compra e o de revenda do álcool etílico obtido pelo Réu, no período de 01/09/2006 a 31/12/2006, corrigidos monetariamente pelo INPC a partir da publicação desta sentença, que deverá ser revertido ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (Lei Estadual nº 7.170/99); c) a indenizar os consumidores individualmente considerados, pelos danos causados, em importância a ser fixada em liquidação, de forma a favorecer aqueles que efetivamente adquiriram o combustível revendido pela em empresa requerida com margem de lucro superior a 20% (por cento), ou seja, consistirá na devolução dos valores adimplidos pelos consumidores equivalente a R\$ 0,2275 (vinte e dois e setenta e cinco centésimos de centavos) por litro de álcool etílico adquirido junto à empresa Ré, no período de 1º/09/2006 a 31/12/2006, corrigido monetariamente pelo INPC e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar do respectivo desembolso, sob pena de premiar o enriquecimento ilícito da empresa Ré; d) a veicular comunicados nos jornais "A Gazeta", "Folha do Estado" e "Diário de Cuiabá", por sete (07) dias intercalados, com tamanho mínimo de 15cm x 15cm, na parte de "publicações legais", sobre a parte dispositiva da sentença, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (Um mil reais), em caso de descumprimento, hipótese em que incidirá a correção monetária pelo INPC. Tal obrigação deverá ser efetuada no prazo de vinte (20) dias, a partir da data do trânsito em julgado da sentença; Por haver o Ministério Público Estadual decaído de parte mínima do pedido, condeno o Réu ao pagamento das custas e despesas processuais. Sem honorários advocatícios, pois incabíveis ao Ministério Público Estadual. Oficie-se à Superintendência de Defesa do Consumidor em Mato Grosso - PROCON, cientificando-a dos termos da presente sentença. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se."

Estamos no mercado desde 1991 atuando no ramo vidreiro. Nossa maior prioridade é a satisfação de nossos clientes, buscando cada vez mais a excelência em nossos produtos e qualificando nossos profissionais.

CASA DOS VIDROS
www.casadosvidrosmt.com.br

Esquadrias de ALUMÍNIO

Vidraçaria & Serralheria

LINHAS:

- ☉ Suprema
- ☉ Gold
- ☉ 30 Infinite
- ☉ 42 Reforçada

CORES:

- ☉ Bronze
- ☉ Branca
- ☉ Prata Fosco
- ☉ Amadeirado
- ☉ Preto

SERRALHERIA COMPLETA
Máquinas de última geração

Todos os nossos produtos são fabricados com equipamentos de última geração e com a mais alta tecnologia. A utilização de matéria prima da melhor qualidade garante a durabilidade dos nossos produtos.

NOSSOS PRODUTOS

- ☉ Envidraçamento de Sacadas
- ☉ Coberturas de Vidro
- ☉ Box para Banheiro
- ☉ Guarda-Corpo de Vidro
- ☉ Espelhos
- ☉ Esquadrias de Alumínio
- ☉ E muito mais...

Fale Conosco
(65) 3642-3344
Ligue agora!

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 285
Bosque da Saude, Cuiabá - MT, 78050-175
www.casadosvidrosmt.com.br

Pág 03 pdf

Código do documento 91330543-6c30-4e24-b08e-07137c051dd1

Anexo: Pág. 04.pdf



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

16 Jun 2023, 18:52:53

Documento 91330543-6c30-4e24-b08e-07137c051dd1 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-16T18:52:53-03:00

16 Jun 2023, 18:53:38

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-16T18:53:38-03:00

16 Jun 2023, 18:54:25

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.154.73 (201-71-154-73.static.younet.com.br porta: 58500) - **Geolocalização: -15.609153 -56.079856** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2023-06-16T18:54:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):118bbf7982c2ca6d6c0313bde2329970b2ee3ff45ae2e368619eb59fce6bcc91

(SHA512):ce266e686f8bd88d2353b7b991441de9d5bd97b2145c8a72599e502682693147d4f57cd3d31eca4a4166754a55154030c28f587e72f6a18e39b7c8691d82b126

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 04.pdf

(SHA256):2162c7c42afcd90378f8c4f1e94e14cac776a3f6c2a8182a95bb14afa7a13d39

(SHA512):3e7949fa0ee00b93b930352adc92fb921103c3127f4dbdc90ad9afc63dcc16599479b22e2a67574dd49083f9253aa0f007ea14fbff39039ea19ceeb62953b811

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign